



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PORTARIA Nº 061 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor cargo efetivo dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares ao servidor ODIRLEI RETZLAFF portador do RG nº 8.229.701-4, CPF nº 314.375.058-80, matrícula nº 11791 ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 07/01/2026 a 21/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de 2026.



Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração



Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos